

Diretor do Agrupamento Escolas da Lourinhã; Vogais Suplentes: Carla Alexandre Rodrigues Henriques, Técnica Superior, e Sara Margarida Santos Oliveira Ferreira, Coordenadora da Coordenação de Educação;

Ref.ª B — Presidente: Carla Alexandre Rodrigues Henriques, Técnica Superior; Vogais Efetivos: Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Pedro Carlos Mateus Alves Damião, Diretor do Agrup. de Escolas e JIs D. Lourenço Vicente; Vogais Suplentes: Sara Margarida Santos Oliveira Ferreira, Coordenadora da Coordenação de Educação, e Sónia Caixaria Custódio, Técnica Superior.

Ref.ª C — Presidente: Carla Alexandre Rodrigues Henriques, Técnica Superior; Vogais Efetivos: Maria Helena Guimarães da Fonseca, Técnica Superior; que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e João Carlos Henriques Diogo, Especialista de Informática; Vogais Suplentes: Sara Margarida Santos Oliveira Ferreira, Coordenadora da Coordenação de Educação, e Alexandre Ferreira Vieira, Especialista de Informática.

Ref.ª D — Presidente: João Paulo Henriques Mergulhão, responsável pela Coordenação de Turismo e Competitividade; Vogais Efetivos: Carlos José Oliveira Ramos, Técnico Superior, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Pedro Alexandre Pestana Gonçalves, Técnico Superior; Vogais Suplentes: Ana Paula Lúcio Oliveira, Técnica Superior, e Dulce Maria Henriques Ramos, Assistente Técnica.

15 — As atas do júri, de que constam os parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e os sistemas de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, por escrito.

16 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria, os candidatos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º também da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — Após homologação, as listas unitárias da ordenação final dos candidatos aprovados serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas no placard localizado junto à Secção de Balcão do Município, no rés-do-chão do edifício dos Paços do Município da Lourinhã, bem como disponibilizadas na página eletrónica do município (www.cm-lourinha.pt).

18 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 01/03, «Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações previstas na lei, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município no 1.º dia útil contado da data da publicação no *Diário da República*, e, por extrato, num jornal de expansão nacional, no prazo de três dias úteis contados da mesma data.

8 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte A. de Carvalho*.

311125117

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 2492/2018

Discussão Pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Vila da Lousã

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018, deliberou aprovar o “Projeto de Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Vila da Lousã”, que contém o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Mais deliberou, para o efeito do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submeter o referido Projeto a discussão pública, pelo período de 20 dias úteis a contar do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O “Projeto de Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Vila da Lousã” poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos — 3200-935 Lousã, bem como na página da Internet do Município da Lousã — www.cm-lousa.pt.

As reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

7 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Correia Antunes*.

311124607

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 2493/2018

Para os devidos efeitos legais, torna-se público que por meu despacho de 17 de janeiro de 2018, autorizei a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional, Luís Pedro de Moreira Mendes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções da categoria de Assistente Técnico, sendo a remuneração do trabalhador acrescida para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º e 153.º todos da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a partir de 1 de fevereiro de 2018, pelo período máximo de 18 meses.

30 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

311124275

Aviso n.º 2494/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do corrente mês, aprovou a consolidação definitiva, da mobilidade intercarreiras, das trabalhadoras Carla Isabel Fernandes Ribeiro da Silva, Fernanda Maria Avelino de Sousa, Luísa Maria Mota Lopes e Lina Rosa da Silva Ferreira com as categorias de Assistentes Operacionais, para a carreira e categoria de Assistentes Técnicas, e em consequência procedeu-se à celebração de contratos de trabalhos em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a 16 de janeiro de 2018, remuneradas pela posição remuneratória 1 e nível remuneratório 5.

30 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Daniel Machado Gomes*.

311122355

Aviso n.º 2495/2018

Para os devidos efeitos legais, torna-se público que por meu despacho de 17 de janeiro de 2018, autorizei a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico, Jorge Ricardo Barbosa Leal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções da categoria de Técnico Superior, sendo a remuneração do trabalhador acrescida para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º e 153.º todos da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a partir de 1 de fevereiro de 2018, pelo período máximo de 18 meses.

30 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

311124291

Aviso n.º 2496/2018

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 32.º e n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, relativamente ao procedimento comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de 12 postos de trabalho (Ref.ª A e Ref.ª B), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Lousada, na carreira e categoria de assistente operacional, con-